



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 379/2023

Data: 29 de maio de 2023

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, após o recapeamento do quadrante das ruas São Paulo com Pernambuco e Avenida Irio Jacob Welp com Avenida Maripá, quando realizar a pintura termoplástica da via mantenha as vagas especiais em frente à Igreja de Deus Ecos da Liberdade, mas crie novas vagas para motos, especialmente em frente ao Salão Social, uma vez que no local possui monitoramento por câmeras.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado os setores competentes desta Municipalidade neste caso a Secretaria Municipal de Mobilidade, após o recapeamento do quadrante das ruas São Paulo com Pernambuco e Avenida Irio Jacob Welp com Avenida Maripá, quando realizar a pintura termoplástica da via mantenha as vagas especiais em frente à Igreja de Deus Ecos da Liberdade, mas crie novas vagas para motos, especialmente em frente ao Salão Social, uma vez que no local possui monitoramento por câmeras.

Conforme mapa em anexo, o local desta sugestão seria na rua Sergipe em frente aos Salão Social, recomendada inclusive por membros da Igreja de Deus Ecos da Liberdade.

Sendo assim, e considerando a importância do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, proporcionando maior quantidade de vagas para estacionamento de veículos naquele local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de maio de 2023.

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

